PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 09 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Rosa Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 129 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Maria José Maia -** que inclua na programação educacional do Município a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA" MONTE SIÃO", NA COMUNIDADE DE MONTE SIÃO – RIO ARAPIUNS PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade Monte Sião – Rio Arapiuns** – para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prefeito Municipal de Santarém e a Associação Comunitária da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.02.08 12:19:06 -03'00'

ALYSSON PONTES

Vereador – LÍDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático